

Ofício GAB nº 212/2021

Três Passos, 16 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em atenção ao ofício nº 223/21 informar que:

- a) O Poder Executivo firmará Convênio com a Associação Hospital de Caridade de Três Passos, no qual está previsto o serviço de pediatria, conforme o item 6 da Cláusula II, portanto, compete a administração do Hospital contratar clínica e/ou profissionais habilitados para execução do serviço.
- b) O valor a ser repassado é de R\$ 200.000,00 mensais, mais os eventuais valores de bloco variável (próteses e cirurgias de campanha), conforme expresso no Convênio, sendo que o atual contrato de prestação de serviços será rescindido. Ou seja, este Convênio substituirá o Contrato em vigor. Ademais, observa-se que se o repasse terá um aumento de aproximadamente 67%.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e consideração.



ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

PAULO GILCEU SATTLER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Três Passos – RS